

**AVISO**  
PROCEDIMENTO CONCURSAL COM CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO  
Técnico de Informática (M/F)

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal, para a constituição de reserva de recrutamento para Técnicos de Informática (M/F), com vista a admissão futura:

- I. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:**
  - a) Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática ou 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada;
  - b) Experiência mínima de quatro anos em funções de técnico de informática, devidamente comprovada.
  
- II. Local de trabalho:** Hospital Garcia de Orta
  
- III. Período normal de trabalho:** 35 horas semanais.
  
- IV. Tipo de contratação:** Contrato de trabalho, dependente de autorização da tutela.
  
- V. Remuneração mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Técnico de Informática.
  
- VI. Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia desta publicitação, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do dia 28 de outubro de 2020.
  
- VII. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail para [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt), com a Referência "TI.SIGI.20", devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidos em língua portuguesa:
  - a) *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
  - b) Cópia do certificado de habilitações literárias – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
  - c) Cópia(s) dos(s) outros certificado(s).

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação do documento referido na alínea c) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

Na entrevista os candidatos deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura.

O júri poderá solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.
  
- VIII. Critérios de exclusão:** As falsas declarações prestadas implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão considerados como motivos de exclusão a não

comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VI e VII.

**IX. Métodos de seleção:** Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, de acordo com o seguinte:

**a. Avaliação curricular**

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação.

**b. Entrevista profissional de seleção**

Na entrevista profissional de seleção serão valorizadas as seguintes vertentes:

- Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes;
- Motivação;
- Qualidades intelectuais;
- Capacidade de relacionamento e atitude comportamental;
- Capacidade de comunicação e de expressão;
- Formação na área de informática.

**X. Classificação final**

O método de seleção é constituído por avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,55) + (EPS \times 0,45)$$

Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

**XI. Critérios de desempate**

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, os seguintes itens:

- a) Possuir o maior número de anos de exercício profissional nas funções de coordenação;
- b) Possuir melhor nota na avaliação curricular.

**XII. Publicitação:** Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta ([www.hgo.min-saude.pt](http://www.hgo.min-saude.pt)).

**XIII.** Considerando a urgência do presente processo de recrutamento, não haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

**XIV. Prazo de validade da bolsa de recrutamento:** um ano, a contar da data da divulgação da lista de classificação final, prorrogável, por uma única vez até ao limite de seis meses.

**XV. Composição do júri:**

Presidente – Fernando Melo

Vogal efetivo – Pedro Neto

Vogal efetivo – Bruno Eusébio

Vogal suplente – Rui Cordeiro

Vogal suplente – Vítor Louro

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.